

DECRETO Nº 26. 440, DE 05/07/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, da Secretaria de Educação do Município de Aracruz.

<i>Nome</i>	<i>Matrí</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proces.</i>
Jaqueline Moreira de Vasconcelos	20409	Manipulador de Alimentos	02/07/2013	8115/13
Sidiane Oliveira de Moraes	22992	ASE	01/07/2013	8073/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as datas respectivas a cada Profissional constante no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação